

## PORTARIA Nº 253/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor, o Sr. **JOSIVAL ALVES FIGUEIREDO**, da função de PROFESSOR II COM LICENCIATURA, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 2018.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**

- PREFEITO

Antonio Jose de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente Port. nº 253/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 02/07/2018

  
Secretário (a) de Administração